



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Cristinápolis
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 356
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**RETIFICA PORTARIA Nº 351/2024 QUE
AUTORIZA CESSÃO DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL VALDIRENE
LORIANA DOS SANTOS AO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE.**

PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR PORTARIA Nº 351/2024 QUE CEDE, a servidora pública municipal, Sra. **VALDIRENE LORIANA DOS SANTOS** do CPF: **015.402.535-62** e RG Nº **2046334-0/SSP-SE**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, pelo período de 12 (doze) meses com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada a requerimento de ambas as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se retroagem a 04/07/2024

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de outubro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 18/10/2024.

Edmar Gonçalves da Silva
Chefe de Seção